ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica, econômica e operacional para a implantação de parque público inclusivo multissensorial, de acesso gratuito, voltado prioritariamente ao atendimento de crianças, inclusive crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes. O estudo visa avaliar a implantação de espaço público ao ar livre, com equipamentos, brinquedos e ambientes multissensoriais acessíveis, capazes de promover lazer, convivência comunitária, estímulo sensorial controlado, desenvolvimento motor, autonomia e inclusão social.

Data da Elaboração: 06/02/2026

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, econômica e operacional para a implantação de parque público inclusivo multissensorial, de acesso gratuito, voltado prioritariamente ao atendimento de crianças, inclusive crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes.

A proposta contempla a implantação de espaço público ao ar livre, com equipamentos, brinquedos e ambientes multissensoriais acessíveis, planejados para proporcionar lazer seguro, convivência comunitária e estímulos sensoriais controlados, favorecendo o desenvolvimento motor e cognitivo, a autonomia e a interação social, em conformidade com os princípios de acessibilidade e inclusão que orientam as políticas públicas voltadas à infância.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Município requisitante

O Consórcio ICISMEP recebeu do Município de Conselheiro Lafaiete a solicitação formalizada por meio do Ofício nº 82/2026, acompanhada da documentação de apresentação e de exclusividade relativa à solução denominada Parque Girassol, recentemente inaugurada no Parque Municipal de Belo Horizonte. No referido expediente, o ente consorciado manifesta interesse na viabilização de contratação compartilhada por intermédio do Consórcio, visando à implantação de parques públicos inclusivo multissensorial.

Diante da demanda apresentada, e considerando a competência do ICISMEP para apoiar e operacionalizar contratações de interesse comum dos consorciados, procede-se à análise das particularidades técnicas, operacionais e econômico-financeiras da solução, bem como de seus requisitos e condições de implementação, com vistas a subsidiar a tomada de decisão administrativa, em estrita observância aos ditames da legislação vigente e aos princípios que regem as contratações públicas.

2.2 Justificativa/necessidade

A presente demanda administrativa insere-se no contexto do dever constitucional do Estado de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais da criança, dentre os quais se destacam o direito ao lazer, à dignidade, à inclusão social e à convivência comunitária, conforme dispõe o art. 227 da Constituição Federal. Tal comando não se limita à previsão abstrata de direitos, mas impõe a adoção de medidas concretas, planejadas e permanentes, capazes de viabilizar o exercício efetivo desses direitos por todas as crianças, inclusive aquelas com deficiência ou condições neurodivergentes.

Os espaços públicos de lazer, notadamente parques e praças, constituem instrumentos relevantes de política pública, pois são ambientes de socialização, desenvolvimento motor, estímulo cognitivo, aprendizagem informal e fortalecimento dos vínculos comunitários. Contudo, a configuração tradicional desses espaços, em regra, não considera as

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000
Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000
www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

necessidades específicas de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes, especialmente no que se refere ao controle de estímulos sensoriais, à previsibilidade do ambiente, à acessibilidade comunicacional e à segurança física e emocional.

Nesse cenário, observa-se que, embora os parques públicos sejam formalmente acessíveis à coletividade, na prática, parcela significativa das crianças neurodivergentes encontra barreiras para sua fruição plena, seja pela ausência de equipamentos adequados, seja pela sobrecarga sensorial, pela inexistência de rotas acessíveis ou pela inadequação do desenho espacial. Tal realidade resulta em exclusão indireta, na medida em que o espaço público, ainda que aberto, não se mostra utilizável de forma equitativa por todas as crianças.

A exclusão do uso dos espaços públicos de lazer impacta diretamente o desenvolvimento integral da criança com TEA, restringindo oportunidades de interação social, de experimentação sensorial controlada e de construção de autonomia, além de impor às famílias o ônus de buscar alternativas na iniciativa privada ou de restringir a participação da criança em atividades comunitárias. Sob a ótica administrativa, essa lacuna compromete a efetividade das políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e inclusão, bem como pode caracterizar omissão estatal na concretização de direitos fundamentais.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de estruturar política pública inclusiva materializada na implantação de parque público inclusivo multissensorial, concebido como espaço de lazer acessível, seguro e acolhedor, planejado para permitir o uso compartilhado por crianças com e sem deficiência, com especial atenção às necessidades sensoriais, motoras, cognitivas e sociais de crianças com TEA e outras condições neurodivergentes.

O parque inclusivo, enquanto instrumento de política pública, distingue-se tanto do parque convencional quanto de ambientes terapêuticos fechados. Não se trata de espaço clínico ou de prestação direta de serviços de saúde, mas de ambiente público de convivência e lazer, projetado segundo princípios de desenho universal, acessibilidade e inclusão, capaz de promover estímulos sensoriais controlados, favorecer a autorregulação emocional, incentivar a interação social e garantir a segurança e o bem-estar do público infantil.

Assim, a necessidade ora identificada não se resume à implantação de equipamentos ou brinquedos isolados, mas à criação de ambiente público estruturado, integrado e funcional, que materialize o dever estatal de promover inclusão social, reduzir desigualdades no acesso ao lazer e assegurar o desenvolvimento pleno das crianças, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.146/2015, que versa sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência.

2.3 Problema a ser resolvido ou mitigado

O problema central consiste na inexistência ou inadequação de parques públicos capazes de atender, de forma segura e inclusiva, às necessidades sensoriais, motoras e sociais de crianças com TEA e outras condições neurodivergentes.

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

2.4 Especificidades da necessidade

A solução deverá considerar, no mínimo: – público prioritário infantil; – controle e organização de estímulos sensoriais; – acessibilidade universal e desenho inclusivo; – segurança física e emocional; – integração com políticas públicas de lazer, saúde, educação e assistência social; – viabilidade operacional e sustentabilidade no médio e longo prazo.

3. SETOR RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O setor responsável pela instauração e condução inicial do procedimento é o Núcleo de Planejamento de Compras e Contratações, vinculado à Diretoria de Compras, Contratações e Logística do Consórcio ICISMEP, competindo-lhe a formalização da demanda, a coordenação dos estudos preparatórios e a consolidação dos elementos técnicos necessários à instrução do processo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Experiências e iniciativas públicas correlatas

Como parte do levantamento de mercado e da análise de soluções existentes para atendimento da necessidade administrativa identificada, a Administração realizou pesquisa exploratória de experiências públicas correlatas e de arranjos técnicos utilizados por entes públicos na implantação de espaços inclusivos e multissensoriais voltados à infância, com foco em acessibilidade, inclusão e desenvolvimento infantil.

A pesquisa evidenciou que diversos municípios brasileiros vêm estruturando espaços públicos inclusivos e ambientes multissensoriais, com diferentes arranjos institucionais, escopos e modelos de implementação, demonstrando que tais soluções já integram o rol de políticas públicas contemporâneas nas áreas de saúde, educação, assistência social e lazer.

Entre as experiências identificadas, destacam-se:

1. Iniciativas municipais de implantação de parques sensoriais e inclusivos, com ambientes planejados para estímulos sensoriais controlados, utilização de brinquedos táteis, elementos de equilíbrio, rotas acessíveis e áreas destinadas à regulação sensorial, voltados ao desenvolvimento motor, cognitivo e social de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes;

2. Propostas legislativas e programas públicos voltados à criação de parques temáticos inclusivos, prevendo ambientes diferenciados, espaços de menor estímulo sensorial, áreas de acolhimento e recuperação emocional, bem como brinquedos e estruturas adaptadas;

3. Equipamentos públicos especializados de atendimento gratuito, estruturados como centros, casas ou espaços de acolhimento e desenvolvimento voltados ao público com TEA, com oferta de serviços integrados e ambientes adequados às necessidades específicas das crianças e de suas famílias;

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

4. Praças e espaços públicos inclusivos, concebidos com base nos princípios do desenho universal, da acessibilidade e da convivência comunitária, permitindo o uso compartilhado por crianças com e sem deficiência, com promoção de inclusão social, pertencimento e fruição democrática do espaço público.

No caso concreto, além das referências públicas mapeadas, foi considerada a experiência específica do Parque Girassol, implantado no Município de Belo Horizonte/MG, cuja concepção integrada apresentou elevada aderência aos objetivos administrativos identificados, especialmente no que se refere à acessibilidade, à integração multissensorial, à padronização da solução e à possibilidade de replicação por unidades de implantação/modulação.

A análise dessas iniciativas revela tendência de consolidação de políticas públicas inclusivas materializadas em espaços físicos especializados, evidenciando que a implantação de ambientes multissensoriais e parques inclusivos não constitui solução isolada, mas prática compatível com diretrizes contemporâneas de inclusão, acessibilidade e promoção do desenvolvimento infantil.

Dessa forma, as experiências e referências levantadas reforçam a viabilidade técnica, social e institucional da adoção de solução dessa natureza, consideradas as especificidades da necessidade administrativa, a realidade dos entes consorciados, a sustentabilidade da futura implementação e o interesse público envolvido.

1.2 Experiência pública de referência – Parque Girassol (Belo Horizonte/MG)

No levantamento de referências públicas e soluções identificadas, destaca-se a recente implantação e inauguração do parque inclusivo denominado Parque Girassol, no Município de Belo Horizonte/MG, localizado no interior do Parque Municipal. Trata-se de iniciativa de caráter inovador, cuja concepção, escopo e diretrizes de acessibilidade apresentam significativa aderência aos objetivos da Administração Pública, especialmente no que se refere à promoção da inclusão, do desenvolvimento integral e do acesso equitativo ao lazer por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes.

Verificou-se que a experiência de Belo Horizonte não se limita à construção ou instalação de um parquinho infantil convencional. Ao contrário, corresponde à materialização de uma solução estruturad[1]a, concebida e implementada a partir de fundamentos técnicos, pedagógicos, terapêuticos e de acessibilidade. O projeto se organiza de modo integrado, articulando os eixos do brincar, aprender, cuidar e incluir, com foco no desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e social das crianças, sem induzir segregação, promovendo convivência e participação social em ambiente acessível e seguro.

O Parque Girassol caracteriza-se como equipamento público multissensorial, inserido em lógica de política pública intersetorial, com interface direta com áreas como educação,

[1] Inauguração de parque Inclusivo em Belo Horizonte/MG. https://www.em.com.br/gerais/2025/12/7316535-parque-girassol-em-bh-conheca-o-novo-espaco-gratuito-para-criancas.html
https://www.hojeemdia.com.br/geral/bh-abre-nesta-5-primeiro-espaco-multissensorial-publico-e-gratuito-para-criancas-autistas-em-minas-1.1097020

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000
Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000
www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

saúde, assistência social, direitos da pessoa com deficiência e urbanismo inclusivo. Sua concepção observa princípios contemporâneos de desenho universal, acessibilidade plena, segurança, usabilidade e convivência comunitária, permitindo o uso compartilhado por crianças com e sem deficiência, em ambiente acolhedor e funcional.

No âmbito do levantamento técnico, a análise da composição do parque permitiu identificar e compreender características técnicas, funcionais e operacionais relevantes, tais como: tipologias de equipamentos multissensoriais, soluções arquitetônicas e urbanísticas voltadas à acessibilidade, padrões de instalação, requisitos de segurança, critérios de uso, fluxos de circulação, áreas de regulação sensorial e espaços de permanência e acolhimento. Esse diagnóstico contribuiu para o amadurecimento da compreensão acerca das soluções existentes e para a validação preliminar da viabilidade técnica de implantação de equipamento público com esse escopo.

Registra-se, ainda, que foi apresentada documentação de exclusividade relacionada ao projeto Parque Girassol, associada ao conceito e à metodologia específicos da referida experiência. Conforme indicado nos documentos técnicos apresentados, o Parque Girassol é descrito como iniciativa de inclusão social voltada à promoção do desenvolvimento integral de crianças, mediante a criação de parques multissensoriais públicos, com espaços lúdicos, terapêuticos e acessíveis, integrados de forma sistêmica. A diretriz central é transformar espaços públicos em ambientes de experiências enriquecedoras para todas as crianças, com especial atenção àquelas com TEA, assegurando o direito ao brincar, à convivência e à participação social em igualdade de condições.

Dessa forma, a experiência do Parque Girassol evidencia que a implantação de parques inclusivos demanda planejamento técnico especializado, integração de múltiplos componentes e alinhamento com políticas públicas de inclusão. Sua análise, no âmbito deste ETP, é adotada como referência técnica e funcional, apta a subsidiar a compreensão do problema e a definição dos requisitos mínimos da solução, sem que isso represente, por si só, definição antecipada do modelo jurídico de contratação ou escolha automática de fornecedor.

4.3 ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade administrativa identificada (implantação de parque público inclusivo multissensorial, com entregas físicas, comunicacionais, digitais e formativas), foram avaliadas alternativas de solução sob critérios objetivos de: (i) aderência funcional e inclusão, (ii) integração técnica e interoperabilidade entre componentes, (iii) segurança e acessibilidade (inclusive desenho universal), (iv) governança e responsabilização pela entrega do resultado final, (v) prazo e previsibilidade de execução, (vi) custo global (custos diretos e indiretos de coordenação, retrabalho e ajustes), e (vii) riscos técnicos-operacionais e sua mitigação.

A avaliação parte da premissa de que o objeto não se limita à aquisição de equipamentos isolados, mas corresponde à entrega de um resultado integrado e funcional, com componentes que se influenciam mutuamente (espaço físico/piso; equipamentos e brinquedos; sinalização e comunicação acessível; recursos digitais acessíveis; capacitação e

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000
Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000
www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

documentação técnico-operacional), de modo que a solução deve ser analisada pelo desempenho final do conjunto.

4.3.1 Alternativa A – Contratações fragmentadas

Consiste na realização de múltiplas contratações independentes, separando-se os componentes do projeto em contratações distintas, tais como:

- aquisição individual de brinquedos e equipamentos inclusivos;
- contratação específica de projeto executivo (arquitetônico, paisagístico e acessibilidade) e, quando aplicável, de execução/adequação de base e piso;
- contratação de comunicação acessível (pictogramas, sinalização inclusiva, braile, QR Codes e materiais de orientação);
- desenvolvimento e hospedagem de site/solução digital acessível;
- contratação de capacitação/ações formativas para servidores, famílias e cuidadores, com fornecedores distintos.

Potenciais vantagens

- possibilidade de maior competição em itens específicos (equipamentos, serviços gráficos, TI, treinamentos);
- flexibilidade para substituir fornecedores por etapa;
- eventual redução pontual de custos unitários em itens isolados.

Desvantagens e riscos relevantes (com impacto direto no resultado final)

- Complexidade elevada de governança contratual: multiplicidade de contratos, termos aditivos, cronogramas, medições e atestos, exigindo maior capacidade administrativa para gestão e fiscalização simultânea;
- Risco de incompatibilidade técnica e funcional: equipamentos, piso, acessibilidade física, sinalização e recursos digitais podem não ser concebidos de forma sistêmica, gerando inconsistências de uso, falhas de acessibilidade e perda de efetividade da experiência multissensorial;
- Fragmentação de responsabilidades: em caso de falhas do resultado final, tende a ocorrer disputa de responsabilidade entre fornecedores, dificultando correção tempestiva e aumentando litígios;
- Custos indiretos e sobreposições: mobilização, logística, visitas técnicas, reuniões, compatibilizações, retrabalho e correções pós-implantação tendem a crescer, elevando o custo global;

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000
Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000
www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

- Prazos desalinhados: atraso em uma etapa compromete as demais; a dependência entre contratos aumenta a probabilidade de reprogramação e custos adicionais;

- Risco de perda de padronização e de coerência metodológica: particularmente relevante quando há diretrizes terapêuticas, pedagógicas e de regulação sensorial que precisam ser coerentes em todo o ambiente.

Conclusão preliminar da alternativa A

Embora tecnicamente possível, o modelo fragmentado é mais vulnerável a falhas de integração e a custos indiretos elevados, podendo comprometer a entrega do resultado integrado que caracteriza a política pública pretendida, especialmente em contextos de elevada exigência de acessibilidade e de integração sensorial/comunicacional.

4.3.2 Alternativa B – Modelo híbrido

Consiste em organizar a contratação em poucos pacotes (lotes funcionais), reduzindo a pulverização contratual, por exemplo:

Pacote 1:

projeto executivo + adequação do espaço físico/piso + implantação/instalação;

Pacote 2:

fornecimento de equipamentos/brinquedos multissensoriais;

Pacote 3:

comunicação acessível + solução digital acessível + capacitação/documentação.

Vantagens: reduz a complexidade em comparação ao multicontrato; permite alguma competição por pacotes especializados; separa riscos por entregas maiores, com menor pulverização.

Desvantagens e riscos; ainda persiste risco de incompatibilidade entre pacotes (ex.: solução digital/comunicação não aderente ao projeto físico e aos equipamentos); necessidade de forte coordenação da Administração para compatibilizar interfaces e responsabilidades; possibilidade de lacunas na “responsabilidade pelo resultado final”, exigindo cláusulas de interface e governança robustas para evitar sobreposição/omissões.

Conclusão preliminar da alternativa B

É alternativa intermediária e viável quando a Administração dispõe de maturidade para gestão de interfaces. Contudo, para objetos com forte componente metodológico e de integração sensorial/comunicacional, ainda demanda governança intensa para assegurar coerência do resultado final.

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

4.3.3 Alternativa C – Solução integrada sob um único arranjo contratual

Consiste na contratação, em um único contrato, de solução integrada que abranja as entregas necessárias à implantação do parque inclusivo multissensorial, incluindo, conforme TR:

- implantação/adequação do espaço físico, com critérios de acessibilidade e segurança (incluindo piso e infraestrutura correlata, quando aplicável);
- fornecimento e instalação de brinquedos e equipamentos multissensoriais;
- implementação de comunicação acessível no ambiente (pictogramas, sinalização inclusiva, braile, QR Codes e materiais orientativos);
- disponibilização/implantação de solução digital acessível (site/ambiente informacional), observando diretrizes de acessibilidade aplicáveis (ex.: WCAG/eMAG, conforme definido no TR);
- capacitação e ações formativas (equipe técnica multidisciplinar e treinamento de servidores/famílias/cuidadores, conforme escopo);
- entrega de manuais, documentação técnico-operacional e conteúdos educativos.

Vantagens relevantes

- Integração sistêmica do projeto: concepção e execução coordenadas, reduzindo risco de incompatibilidades e “remendos” pós-implantação;
- Padronização metodológica e funcional: coerência entre componentes físicos, sensoriais, comunicacionais e digitais;
- Responsabilização clara pela entrega do resultado: um único contratado responde pela funcionalidade do conjunto e por ajustes necessários;
- Redução de complexidade administrativa: menos contratos, menos interfaces e menor custo de governança;
- Maior previsibilidade de prazos e qualidade: cronograma único, com dependências internas geridas pelo contratado;
- Potencial melhor custo global: redução de retrabalho, compatibilização e sobreposições indiretas, além de economias de escala em logística e mobilização.

Desvantagens e cuidados necessários

- necessidade de TR com requisitos técnicos claros (acessibilidade, segurança, desempenho e entregáveis verificáveis);

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000
Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000
www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

- análise rigorosa da qualificação técnica do fornecedor e de sua capacidade de coordenação multidisciplinar;

- exigência de governança contratual com critérios de aceite por entregáveis e verificação de conformidade (checklists, testes e comissionamento).

Conclusão preliminar da alternativa C

A solução integrada sob único contrato mostra-se mais aderente ao objetivo público pretendido, por maximizar a coerência do resultado final, reduzir riscos de integração e atribuir responsabilidade clara pela entrega do parque plenamente funcional e inclusivo.

4.3.4 Considerações comparativas e síntese de decisão

À luz dos princípios aplicáveis às contratações públicas (planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e gestão de riscos), conclui-se que as alternativas A, B e C são, em tese, exequíveis; contudo, a escolha deve priorizar a alternativa que ofereça maior probabilidade de entrega do resultado integrado, com menor risco de falhas de acessibilidade, incompatibilidades técnicas e custos indiretos de coordenação.

Considerando que a demanda envolve a implantação de política pública inclusiva estruturante — com forte dependência de integração entre espaço físico, equipamentos, comunicação acessível, tecnologia e capacitação —, as alternativas com maior grau de integração (B e especialmente C) tendem a apresentar maior aderência ao objetivo público pretendido, desde que acompanhadas de especificação técnica adequada e governança contratual efetiva.

4.4 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

Com base na análise comparativa realizada, a Administração opta, como diretriz de planejamento, pela solução integrada sob único arranjo contratual, por se tratar da alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, considerando critérios de adequação técnica, eficiência administrativa, economicidade do custo global, governança, sustentabilidade operacional e aderência ao interesse público.

A necessidade em questão não se limita à aquisição isolada de bens ou à contratação pontual de serviços, mas consiste na implantação de uma política pública inclusiva estruturante, voltada à promoção do desenvolvimento integral, autonomia, convivência comunitária e socialização de crianças com TEA e outras condições neurodivergentes. Trata-se de objeto de complexidade técnica e operacional, no qual o desempenho final depende da harmonização entre componentes físicos, sensoriais, comunicacionais, digitais e formativos, exigindo planejamento integrado e coordenação multidisciplinar**.**

a) Adequação técnica, funcional e metodológica do conjunto

A implantação de parque multissensorial inclusivo requer articulação coerente de acessibilidade, desenho universal, segurança, comunicação acessível, tecnologia assistiva e desenvolvimento infantil. A solução integrada favorece que equipamentos, piso, fluxos de

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000
Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000
www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

circulação, sinalização inclusiva e recursos digitais sejam concebidos e implantados de forma sistêmica, reduzindo riscos de inconformidades e assegurando a efetividade do parque para o público-alvo.

b) Coordenação por equipe técnica multidisciplinar

A natureza do objeto demanda coordenação técnica especializada e multidisciplinar, capaz de alinhar requisitos sensoriais, cognitivos e motores às soluções implementadas (equipamentos, espaço, comunicação e orientação ao uso). Em modelos fragmentados, a ausência de coordenação centralizada tende a gerar descontinuidade, incompatibilidades e perda de efetividade da experiência inclusiva, com reflexos na usabilidade e segurança.

c) Eficiência administrativa, governança e responsabilização

A concentração das entregas em um único contrato reduz a complexidade administrativa e viabiliza governança mais objetiva, com: cronograma único, critérios de aceite por entregáveis, comissionamento, testes e responsabilização clara pelo resultado final. Mitiga-se, assim, o risco de disputas entre fornecedores e lacunas de responsabilidade típicas de multicontratos.

d) Economicidade orientada ao custo global

Ainda que contratações fragmentadas possam aparentar maior competitividade em itens isolados, a avaliação do custo global tende a ser menos favorável, em razão de custos indiretos de compatibilização, mobilização repetida, gestão de interfaces, retrabalhos e correções pós-implantação. A solução integrada, por sua natureza, racionaliza processos e reduz custos de transação e de integração, favorecendo melhor relação custo-benefício ao longo da implantação.

e) Mitigação de riscos técnicos e operacionais

A solução integrada reduz riscos críticos do projeto, tais como: falhas de acessibilidade, incompatibilidade entre equipamentos e espaço, inconsistências na comunicação acessível, descontinuidade entre orientação digital e experiência física, e divergências metodológicas de uso. Ao centralizar a responsabilidade, aumenta-se a previsibilidade de prazo, qualidade e funcionalidade.

f) Natureza do objeto e afastamento da simples aquisição de bens

Ressalta-se que o objeto não se confunde com compra de brinquedos ou mobiliário urbano convencional. Os equipamentos e estruturas são instrumentos de uma solução técnica global, orientada por diretrizes inclusivas, pedagógicas e sensoriais. O resultado esperado depende da integração harmônica entre todos os elementos, o que recomenda arranjo contratual que assegure entrega do conjunto funcional.

g) Alinhamento com o interesse público e políticas públicas inclusivas

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

A solução escolhida está alinhada ao dever estatal de promover acessibilidade e inclusão, materializando direitos assegurados às crianças e às pessoas com deficiência e neurodivergência, em consonância com marcos legais e políticas públicas de proteção e inclusão, devendo a implantação observar requisitos de acessibilidade, segurança e usabilidade definidos no TR e demais normas técnicas aplicáveis.

4.4.1 CONCLUSÃO

Diante da complexidade do objeto e da necessidade de garantir entrega efetiva e integrada do parque inclusivo multissensorial, a Administração adota como solução mais adequada o modelo de solução integrada sob único contrato, com requisitos técnicos verificáveis, governança por entregáveis e responsabilização clara pelo resultado final, resguardadas as adequações à realidade local, ao interesse público e às exigências legais aplicáveis.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação foram definidos a partir da análise da necessidade administrativa, de pesquisas preliminares de mercado, de referências técnicas existentes e das diretrizes legais aplicáveis às políticas públicas voltadas à infância, à inclusão e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes.

Como diretriz norteadora do presente ETP, e considerando que o Município demandante manifestou interesse na contratação do Projeto Parque Girassol, adota-se como projeto referencial a experiência pública implantada no Município de Belo Horizonte/MG, utilizada neste estudo como matriz de requisitos funcionais e de desempenho (benchmark), a fim de orientar a definição dos parâmetros mínimos de acessibilidade, integração multissensorial, comunicação inclusiva e capacitação

Os requisitos a seguir representam parâmetros mínimos necessários ao atendimento do interesse público e poderão ser ajustados e detalhados na fase de elaboração do Termo de Referência, sem prejuízo da coerência técnica da solução a ser adotada.

Considerando que o público prioritário são crianças — inclusive crianças com TEA e outras condições neurodivergentes, todos os requisitos devem observar, de forma transversal, os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da segurança, da acessibilidade, do desenvolvimento infantil saudável e do melhor interesse da criança.

5.1 Requisitos gerais (diretrizes funcionais mínimas)

A solução a ser contratada deverá contemplar, em arranjo contratual compatível com a natureza integrada do objeto, os seguintes elementos essenciais:

a) Implantação de parque público inclusivo ao ar livre, de acesso gratuito, destinado à convivência comunitária, lazer, estímulo sensorial controlado e desenvolvimento infantil, voltado prioritariamente a crianças com TEA e outras condições neurodivergentes, sem segregação, possibilitando uso compartilhado por toda a comunidade;

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

b) Concepção do espaço baseada nos princípios do desenho universal, da acessibilidade plena e da inclusão social, assegurando usabilidade, segurança e autonomia de crianças com e sem deficiência, em ambiente acolhedor e funcional;

c) Integração sistêmica entre os componentes físicos (piso/infraestrutura/equipamentos), sensoriais (zonas e estímulos), comunicacionais (sinalização inclusiva) e informacionais (solução digital acessível), evidenciando que a contratação não se limita ao fornecimento de equipamentos isolados;

d) Previsão de documentação técnica e operacional (manuais, orientações de uso, rotinas de manutenção preventiva, recomendações de segurança e checklists), de modo a assegurar a sustentabilidade do equipamento público no médio e longo prazo;

e) Atendimento às normas técnicas aplicáveis de segurança, acessibilidade e uso infantil em equipamentos e espaços públicos, bem como às diretrizes de acessibilidade digital aplicáveis, na versão vigente.

5.2 Requisitos arquitetônicos e ambientais

O parque deverá ser concebido como ambiente multissensorial ao ar livre, observando, no mínimo:

a) Implantação em área pública adequada, com acessos facilitados, circulação segura, rotas acessíveis, integração com o entorno e condições de visibilidade/monitoramento;

b) Dimensionamento compatível com o uso infantil, com fluxos de circulação definidos, áreas de permanência, zonas de transição e ambientes de acolhimento, considerando a necessidade de regulação sensorial (redução de sobrecarga);

c) Utilização de piso apropriado e antiderrapante, com características de segurança para prevenção de acidentes (especialmente quedas), e adequação às condições climáticas e de drenagem;

d) Organização espacial que permita controle de estímulos e previsibilidade do uso, evitando excesso de informações visuais/táteis/auditivas e priorizando sinalização simples e intuitiva;

e) Previsão de áreas que favoreçam: (i) interação social e brincadeiras coletivas; (ii) descanso e pausas sensoriais; (iii) permanência de famílias/cuidadores em condições de conforto e segurança;

f) Materiais e soluções com durabilidade, resistência a intempéries e baixa demanda de manutenção corretiva, compatíveis com ambiente público de uso contínuo.

5.3 Requisitos dos brinquedos e equipamentos

Os brinquedos e equipamentos deverão, cumulativamente:

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

a) Ser projetados para uso por crianças neurodivergentes (especialmente TEA), com recursos que favoreçam inclusão de diferentes perfis sensoriais, cognitivos e motores;

b) Favorecer desenvolvimento de coordenação motora, equilíbrio, autonomia funcional, percepção sensorial e interação social, com possibilidades de uso individual e compartilhado;

c) Permitir diferentes formas de interação (visual, tátil, proprioceptiva e motora), respeitando distintos níveis de sensibilidade sensorial e evitando gatilhos de sobrecarga;

d) Utilizar cores contrastantes e texturas de forma planejada e funcional, sem excesso de estímulos;

e) Atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis a brinquedos e equipamentos infantis de uso público, incluindo requisitos de estabilidade, resistência, fixação, acabamento, proteção contra partes cortantes/pinçantes e orientações de faixa etária;

f) Prever garantias, assistência técnica, disponibilidade de reposição e requisitos de manutenção preventiva, com indicação de vida útil estimada e cuidados operacionais.

5.4 Requisitos de comunicação acessível e inclusiva

A solução deverá contemplar sistema de comunicação acessível no ambiente e suporte informacional, incluindo:

a) Implantação de sinalização inclusiva no espaço físico, com pictogramas, comunicação visual simples, elementos táteis, braile e QR Codes, com linguagem orientada ao público infantil e às famílias/cuidadores;

b) Disponibilização de solução digital acessível (site/ambiente informacional), em conformidade com as diretrizes de acessibilidade para conteúdo web WCAG 2.2, nível AA, ou versão vigente aplicável, contendo informações do parque, orientações de uso, mapas/rotas, recomendações de convivência e conteúdos educativos;

c) Conteúdos informativos e orientativos em formatos acessíveis, incluindo vídeos com legendas e recursos de Libras, além de textos em linguagem simples;

d) Conteúdos voltados às crianças, famílias e cuidadores, possibilitando uso autônomo e seguro do espaço, com orientações para prevenção de riscos e boas práticas de convivência;

e) Definição de responsabilidades e rotinas para atualização dos conteúdos informacionais, com entrega de instruções e manuais à Administração.

5.5 Requisitos de capacitação e apoio técnico

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

A solução deverá prever capacitação e suporte técnico para assegurar uso adequado e sustentável do parque, contemplando:

a) Capacitação de servidores municipais e equipes envolvidas (manutenção, educação, inclusão, assistência social e demais responsáveis pela gestão do espaço);

b) Formação com abordagem teórica e prática, incluindo, no mínimo:

1. inclusão, acessibilidade e neurodiversidade;
2. uso correto, segurança e manutenção preventiva dos equipamentos;
3. comunicação acessível (pictogramas, braile, QR Codes e fluxos de orientação);
4. noções de acessibilidade digital e gestão do ambiente informacional;
5. boas práticas de acolhimento, convivência e mediação de situações envolvendo crianças com TEA e neurodivergentes;
6. entrega de materiais de apoio em formatos acessíveis;

c) Entrega de plano de capacitação, conteúdos e materiais didáticos, com registro mínimo (lista de presença/certificação/relatório de execução), conforme definido no TR.

5.6 Requisitos - Projeto referencial

O projeto conceitual do parque inclusivo, no âmbito deste ETP, foi elaborado a partir da necessidade administrativa identificada, do levantamento de mercado e da análise de experiências públicas de referência, tendo como projeto referencial o modelo adotado no Parque Girassol, implantado no Município de Belo Horizonte/MG.

O referido projeto referencial é utilizado exclusivamente como parâmetro técnico de dimensionamento, funcionalidade e desempenho esperado da solução integrada, orientando a definição dos requisitos mínimos de acessibilidade, integração multissensorial, comunicação inclusiva e capacitação, sem se caracterizar como projeto executivo, especificação fechada de método construtivo ou imposição automática de solução única.

Sua finalidade é assegurar coerência com os objetivos públicos de inclusão, acessibilidade, segurança e desenvolvimento infantil, admitidas as adaptações necessárias à realidade local, às condições do espaço de implantação e ao interesse público.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas serão definidas a partir da manifestação de interesse dos entes consorciados, a ser consolidada por meio do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), adotado para fins de formação dos quantitativos estimados da futura ata.

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

Considerando a possibilidade jurídica de utilização do Sistema de Registro de Preços em contratação direta, nas hipóteses legalmente admitidas, a IRP, no presente caso, possui a finalidade de identificar os municípios interessados, consolidar a demanda comum e subsidiar a definição dos quantitativos a serem registrados, observada a natureza do objeto e o modelo jurídico de contratação a ser formalmente definido na fase subsequente.

Assim, a delimitação quantitativa decorre da necessidade de assegurar o atendimento às demandas dos entes consorciados, sem prejuízo de posterior adequação dos quantitativos efetivamente registrados, conforme a consolidação da demanda administrativa.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa preliminar de custos foi elaborada com a finalidade exclusiva de avaliar a viabilidade econômica da solução integrada proposta neste Estudo Técnico Preliminar, não se confundindo com a pesquisa de preços definitiva a ser realizada na fase de elaboração do Termo de Referência e do procedimento de contratação, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza complexa e integrada do objeto, que envolve a implantação de parque público inclusivo e multissensorial, com fornecimento e instalação de equipamentos inclusivos, organização espacial por zonas sensoriais, comunicação acessível e diretrizes metodológicas próprias, a estimativa de custos nesta fase foi realizada de forma global e referencial, sem detalhamento exaustivo de quantitativos unitários.

Para fins de balizamento econômico preliminar, foram considerados valores referenciais apresentados no âmbito da experiência pública do Projeto Parque Girassol, utilizada como referência técnica no levantamento de mercado, a qual apresenta modulações padronizadas de implantação, dimensionadas conforme a área total do parque, conforme segue:

Modulação	Área Aproximada (m²)	Valor Unitário
P	70	R$ 349.000,00
M	100	R$ 399.000,00
G	150	R$ 499.000,00

Ressalta-se que tais valores contemplam, de forma integrada, conjuntos de equipamentos inclusivos, soluções de estímulo sensorial, organização espacial e diretrizes técnicas compatíveis com a implantação de política pública de lazer inclusivo, sendo utilizados exclusivamente como parâmetro indicativo de ordem de grandeza, para fins de análise de viabilidade econômica.

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

Os valores ora apresentados não representam definição de preço, tampouco substituem a pesquisa de preços formal exigida pela legislação. A definição do valor estimado da contratação será realizada oportunamente, na fase de elaboração do Termo de Referência, mediante pesquisa de preços estruturada e adequada à complexidade do objeto, em estrita observância aos ditames do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações dos órgãos de controle.

Dessa forma, entende-se que a estimativa preliminar de custos apresentada cumpre sua finalidade no âmbito do ETP, permitindo aferir a viabilidade econômica inicial da solução analisada, sem substituir a instrução específica da justificativa de preços a ser realizada na fase subsequente do planejamento e da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implantação de parque público inclusivo e multissensorial, concebido como equipamento urbano estruturante, destinado à promoção do lazer, da convivência comunitária, do desenvolvimento infantil e da inclusão social de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes.

Trata-se de solução integrada que articula, de forma sistêmica e coordenada, a adequação do espaço físico, o fornecimento e a instalação de equipamentos inclusivos, a implementação de comunicação acessível, o uso de recursos digitais acessíveis, a capacitação de equipes envolvidas na gestão e no uso do espaço e o apoio técnico necessário à correta operação do parque.

A concepção da solução observa princípios contemporâneos de desenho universal, acessibilidade plena, segurança, usabilidade e convivência não segregadora, permitindo o uso compartilhado por crianças com e sem deficiência, em ambiente público, gratuito e de acesso universal.

A solução foi estruturada de modo a permitir variações de dimensionamento e adaptação às realidades locais dos Municípios interessados, preservando-se os elementos essenciais à política pública de inclusão, não se caracterizando como modelo rígido ou único, mas como arranjo técnico funcional orientado a resultados sociais e institucionais.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a complexidade da solução e a necessidade de integração técnica, metodológica e funcional entre seus diversos componentes, entende-se que o parcelamento excessivo da contratação pode comprometer a efetividade da política pública pretendida.

A implantação de parque inclusivo e multissensorial demanda coerência entre projeto arquitetônico, equipamentos, comunicação acessível, recursos digitais e capacitação das equipes envolvidas, sendo tais elementos interdependentes e orientados a um resultado final único.

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

Nesse contexto, a adoção de solução integrada apresenta-se como a forma mais adequada de contratação, por favorecer a padronização técnica, a clareza de responsabilidades, a redução de riscos de incompatibilidade e a eficiência na gestão e fiscalização contratual.

Ressalta-se que tal opção não decorre de restrição à competitividade, mas da natureza do objeto e da necessidade de assegurar a entrega de resultado público consistente, funcional e sustentável.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução proposta, pretende-se alcançar, dentre outros, os seguintes resultados:

a) Ampliação do acesso de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes a espaços públicos de lazer seguros, acessíveis e inclusivos;

b) Promoção do desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e social das crianças, por meio do brincar estruturado e do convívio comunitário;

c) Fortalecimento das políticas públicas de inclusão, infância e acessibilidade no âmbito municipal;

d) Estímulo à convivência entre crianças com e sem deficiência, contribuindo para a redução de barreiras atitudinais e sociais;

e) Qualificação da atuação dos servidores municipais envolvidos na gestão, manutenção e uso do espaço;

f) Consolidação de equipamento público com potencial de referência regional, passível de replicação e adaptação por outros entes públicos.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas, dentre outras, as seguintes providências:

a) Elaboração do Termo de Referência, com detalhamento técnico, operacional e executivo da solução;

b) Realização da análise de riscos da contratação;

c) Definição da dotação orçamentária compatível;

d) Definição do fundamento jurídico da contratação e do arranjo procedimental aplicável, inclusive quanto à utilização do sistema de registro de preços, se cabível, bem como dos critérios técnicos e documentais necessários à adequada instrução do processo;

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

e) Instituição de equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual;

f) Adoção das medidas administrativas necessárias à implantação e à sustentabilidade do equipamento público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá demandar, de forma complementar, ações administrativas correlatas, tais como serviços de manutenção predial, paisagismo, limpeza urbana ou apoio operacional, a serem avaliadas e, se necessário, contratadas de forma independente pelos entes responsáveis.

Registra-se, contudo, que tais contratações não constituem condição para a viabilidade da solução ora analisada, sendo acessórias à implantação e à operação do parque inclusivo.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais negativos diretos decorrentes da implantação da solução tendem a ser localizados, temporários e de baixa magnitude, desde que observadas as boas práticas de instalação, manejo do espaço e destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, sempre que tecnicamente viáveis: o uso de materiais duráveis e de baixa manutenção, a adoção de soluções compatíveis com as condições locais de drenagem, a minimização de intervenções desnecessárias no solo e a destinação ambientalmente adequada de resíduos de instalação, embalagens e materiais remanescentes.

Por outro lado, a solução apresenta impactos socioambientais positivos relevantes, ao promover o uso qualificado e inclusivo do espaço público, estimular a convivência comunitária, ampliar a acessibilidade urbana e fortalecer políticas públicas orientadas à inclusão e ao desenvolvimento infantil.

11. CONCLUSÃO

À luz das análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a implantação de parque público inclusivo e multissensorial atende de forma adequada à necessidade pública identificada, especialmente no que se refere à promoção da acessibilidade, da inclusão social e da ampliação do uso democrático dos espaços públicos por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes.

O presente ETP concentrou-se na avaliação da viabilidade técnica, conceitual e institucional da solução, identificando que o objeto pretendido não se limita ao fornecimento isolado de equipamentos, mas configura-se como serviço estruturante, de natureza integrada, que contempla concepção metodológica própria, organização espacial por zonas funcionais, compatibilização técnica dos elementos físicos, sensoriais e comunicacionais, bem como diretrizes operacionais e de uso alinhadas às políticas públicas de inclusão.

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

Verificou-se que a execução dessa solução demanda expertise técnica especializada, atuação coordenada e domínio de metodologia específica, voltada à implantação de ambientes inclusivos e multissensoriais, o que pode caracterizar inviabilidade de competição, a ser oportunamente analisada e formalizada na fase subsequente do processo, mediante a apresentação e validação de carta de exclusividade e dos demais elementos exigidos pela legislação aplicável, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que este Estudo Técnico Preliminar não contemplou análise de valor ou comparação econômico-financeira entre soluções alternativas, em razão do escopo desta etapa do planejamento e das características do objeto analisado.

Todavia, caso seja apresentada e devidamente comprovada a inexigibilidade de competição, deverá ser realizado, na fase subsequente, levantamento de preços compatível com a forma de contratação direta, com o objetivo de demonstrar a adequação, a razoabilidade e a compatibilidade do valor proposto com os parâmetros de mercado e com a complexidade do serviço estruturante a ser contratado, em estrita observância à legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle.

Tais aspectos deverão ser aprofundados no âmbito da elaboração do Termo de Referência e da justificativa do modelo de contratação, juntamente com a definição dos requisitos técnicos finais, da governança contratual e das providências necessárias à adequada execução da política pública pretendida.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da solução, restando atendida a finalidade deste Estudo Técnico Preliminar como instrumento de apoio à decisão administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes do planejamento e da contratação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar servirá de base para a elaboração do Termo de Referência e para a definição do arranjo contratual mais adequado, podendo ser atualizado ou complementado caso surjam novos elementos técnicos relevantes, sempre em observância ao interesse público.

13. INTEGRAM ESTE ESTUDO TÉCNICO RELIMINAR

I. Mapa de gerenciamento de riscos.

São Joaquim de Bicas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

ANEXO I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O presente mapa de riscos tem por finalidade identificar, avaliar, tratar e acompanhar os principais eventos que possam comprometer a regularidade do processo de contratação, a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos com a implantação do Parque Girassol. Considera-se, para tanto, a natureza integrada da solução, a complexidade técnica do objeto, a necessidade de coordenação multidisciplinar e os riscos jurídicos, operacionais e de conformidade associados à contratação e à implantação do equipamento público inclusivo.

O documento deverá ser revisitado e atualizado ao longo das fases de planejamento, seleção da contratação e execução inicial, sempre que surgirem novos elementos relevantes. A abordagem está alinhada à lógica de gestão de riscos das contratações públicas e ao uso do mapa de riscos como instrumento de registro e tratamento preventivo.

Quadro 1: Escala de Probabilidade

Descrição	Frequência	Peso
Baixa	Evento casual, inesperado. Com baixa chance de ocorrência, embora haja histórico conhecido.	1
Média	Evento esperado, de ocorrência eventual, com histórico parcialmente conhecido.	2
Alta	Evento usual ou recorrente, com ocorrência habitual e histórico amplamente conhecido.	3

Quadro 2: Escala de Impacto do Mapa de Riscos

Descrição - Impacto	Frequência - Influência	Peso
Baixo	Gera impacto limitado, sem comprometer de forma relevante o atingimento do resultado pretendido	1

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

Médio	Pode prejudicar parcialmente o atingimento do resultado pretendido, exigindo atuação corretiva.	2
Alto	Pode comprometer de forma relevante o atingimento do resultado pretendido, com risco de inviabilizar o processo, a contratação ou a entrega do objeto.	3

Quadro 3: Classificação do Nível de Risco

Classificação	Probabilidade x impacto
Baixa	1 a 2
Média	3 a 4
Alta	6 a 9

Quadro 4: Dimensionamentos dos Riscos

ID	Fase	Risco	Causa Provável	Consequência	P*	I**	Nível	Medida Preventiva	Medida de Contingência	Responsável
R01	Planejamento	Caracterização inadequada do objeto	Descrição insuficiente da solução integrada no ETP/TR	Fragilização do modelo de contratação e questionamentos jurídicos	2	3	Alto	Reforçar no ETP/TR que o objeto é solução integrada, com resultado funcional único	Revisar TR, memorial e justificativas antes da formalização	Planejamento + Jurídico
R02	Planejamento	Fragilidade na demonstração da inviabilidade de	Documentação de exclusividade insuficiente	Risco de nulidade da contratação direta ou de	2	3	Alto	Exigir carta/documento idôneo vinculado à concepção integrada	Suspender a formalização até saneamento documental ou	Planejamento + Jurídico

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

		competição/exclusividade		apontamento por controle				e ao escopo contratado	reavaliar o modelo de contratação	
R03	Planejamento	Justificativa de preços insuficiente	Ausência de triangulação robusta (NF, proposta, tabela, coerência, aferição de mercado)	Questionamento sobre razoabilidade do valor	2	3	Alto	Consolidar justificativa com todos os elementos disponíveis e memória de cálculo	Complementar autos com documentos supervenientes antes da contratação	Planejamento + Controle interno
R04	Planejamento	Inconsistência entre ETP, TR, memorial e proposta comercial	Divergência de escopo, entregáveis ou nomenclaturas entre documentos	Insegurança jurídica, falhas na execução e dificuldade de fiscalização	2	3	Alto	Fazer conferência cruzada final de todos os documentos	Emitir versão consolidada/retificada antes da assinatura	Planejamento
R05	Planejamento	Definição inadequada dos quantitativos/modulações	IRP incompleta ou manifestação inconsistente dos entes consorciados	Registro de quantitativos superestimados ou insuficientes	2	2	Médio	Consolidar demanda dos municípios	Revisar quantitativos antes da ata/contratação	Planejamento
R06	Planejamento	Inadequação do local de implantação indicado pelo município	Área sem acessibilidade, drenagem, segurança ou dimensões compatíveis	Necessidade de adaptação não prevista, atraso ou inviabilidade local	3	3	Alto	Exigir vistoria prévia, checklist do terreno e declaração do município	Readequar projeto/local ou suspender a implantação naquele ente	Município demandante + Área técnica
R07	Planejamento	Requisitos de acessibilidade e segurança insuficientes no TR	Especificação técnica genérica ou incompleta	Entrega de solução desconforme ao interesse público	2	3	Alto	Detalhar requisitos verificáveis de acessibilidade, segurança, comunicação e aceite	Exigir complementação técnica antes da contratação	Planejamento
R08	Seleção/contratação	Questionamento por órgão de controle	Sensibilidade do modelo (solução integrada + contratação direta)	Suspensão, necessidade de defesa técnica e atraso processual	2	3	Alto	Instrução robusta com motivação, riscos, preço, exclusividade e chamamento de aferição	Saneamento, resposta técnica/jurídica e eventual revisão do modelo	Jurídico + Planejamento

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

R09	Seleção/contratação	Qualificação técnica insuficiente da futura contratada	Documentos de habilitação não comprovam capacidade	Risco de execução deficiente ou incompleta	2	3	Alto	Exigir comprovação técnica compatível com implantação integrada	Não prosseguir sem saneamento ou substituir a contratação	Planejamento
R10	Execução	Atraso na implantação	Problemas logísticos, cronograma mal dimensionado, dependências locais	Prorrogação de prazo, frustração do interesse público	2	2	Médio	Cronograma detalhado, marcos de entrega e responsabilidades bem definidas	Reprogramação formal com justificativa e acompanhamento reforçado	Contratada + Fiscal do contrato
R11	Execução	Incompatibilidade entre componentes físicos, comunicacionais e digitais	Falha de integração entre brinquedos, sinalização, QR codes e ambiente digital	Perda de funcionalidade e experiência inclusiva incompleta	2	3	Alto	Prever testes integrados, checklist de interoperabilidade e comissionamento	Exigir ajustes corretivos antes do recebimento definitivo	Contratada + Fiscal técnico
R12	Execução	Falhas de acessibilidade, segurança ou conformidade técnica	Instalação inadequada, materiais inadequados ou descumprimento de requisitos	Risco à segurança das crianças e rejeição do objeto	2	3	Alto	Estabelecer critérios objetivos de aceite, inspeção e testes	Recusar recebimento até saneamento integral	Fiscal técnico + Contratada
R13	Pós-implantação	Manutenção inadequada do equipamento público	Município não adota rotina preventiva ou não observa manuais	Deterioração precoce, risco operacional e perda de efetividade	2	2	Médio	Entrega de manuais, checklists e orientações de manutenção	Acionamento de garantia e plano corretivo local	Município + Gestor local
R14	Pós-implantação	Desalinhamento entre operação local e finalidade inclusiva do parque	Falta de governança local, mediação e orientação ao uso	Uso inadequado, exclusão prática do público prioritário	2	2	Médio	Definir responsável local, rotina de acolhimento e orientações de uso	Reorganizar fluxos, sinalização e capacitação complementar	Município + Gestor

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026

***Probabilidade**

****Impacto**

Responsável pela atualização do mapa: xx

Data da última revisão: 25/02/2026

Sede administrativa
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000

www.icismep.mg.gov.br
(31) 2571-3026